



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.736, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Altera a Portaria nº 1.126/2020, que dispõe sobre a criação do Gabinete Permanente de Emergência – COVID 19 no âmbito do TRT da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as atividades de capacitação estão sendo promovidas na modalidade à distância como medida de prevenção ao contágio pela COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO o requerimento de participação no Gabinete Permanente de Emergência – COVID 19, encaminhado pelo Sintrajufe/RS à Presidência, em 20.04.2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a composição do Gabinete instituído pela Portaria nº 1.126/2020, em 12 de março de 2020, a fim de possibilitar a participação do Diretor da Escola Judicial e de representante do Sintrajufe/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 1.126/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir o Gabinete Permanente de Emergência – COVID 19, a fim de monitorar e deliberar a respeito do surto do novo Coronavírus (COVID 19) no âmbito do TRT da 4ª Região, que terá a seguinte composição:

- I – Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente do TRT da 4ª Região;
- II – Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região;
- III – Desembargador George Achutti, Corregedor Regional do TRT da 4ª Região;
- IV – Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, Vice-Corregedor Regional do TRT da 4ª Região;
- V – Desembargadora Beatriz Renck, indicada pela Presidência;
- VI – Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, representante do Programa Trabalho Seguro;
- VII - Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, Coordenadora do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- VIII – Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Diretor da Escola Judicial;
- IX - Juiz Adriano Santos Wilhelms, Juiz Auxiliar da Presidência;
- X - Juiz Daniel Souza de Nonohay, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;
- XI - Juiz Leandro Krebs Gonçalves, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- XII - Juiz Jorge Alberto Araujo, indicado pela Presidência;
- XIII - Juíza Maria Cristina Santos Perez, indicada pela Presidência;
- XIV - Adolfo Marques Pereira, Secretário-Geral da Presidência;
- XV – Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral;
- XVI - Fabiana da Silva Perdomo, Coordenadora da Coordenadoria de Saúde;
- XVII – Gabriel Pereira Borges Fortes Neto, Diretor da Secretaria de Comunicação Social;
- XVIII – Onélio Luís Soares dos Santos, Secretário-Geral Judiciário;
- XIX – Natacha Moraes de Oliveira, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- XX – Marco Aurelio Vasconcellos Azeredo, Analista Judiciário, Área Medicina;
- XXI – João Luiz Peixoto da Silva, Coordenador da Coordenadoria de Segurança Institucional;
- XXII – um magistrado representante da Amatra IV;
- XXIII – um servidor representante do Sintrajufe/RS."

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.559/2020.

Art. 3º Republicue-se a Portaria nº 1.126/2020, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS